

RESOLUÇÃO N.º 125, DE 19 DE JULHO DE 1988.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Unaí - Estado de Minas Gerais - e contém outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial o previsto no artigo 55, item III, da Lei Complementar n.º 03, de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Unaí - Estado de Minas Gerais, ao Dr. Altir de Souza Maia, por seus relevantes serviços prestados à comunidade unaiense.

Art. 2º A entrega do diploma de Cidadão Honorário de Unaí será feita em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 19 de Julho de 1988.

VEREADOR SÍRIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente.